



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Maccari Galípolo, informações sobre a atuação da instituição no monitoramento e controle de transações financeiras realizadas por instituições que operam com empresas não legalizadas junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Maccari Galípolo, informações sobre a atuação da instituição no monitoramento e controle de transações financeiras realizadas por instituições que operam com empresas não legalizadas junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Quais ações têm sido adotadas pelo Banco Central desde primeiro de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor a regulamentação da atividade das empresas de apostas de quota fixa (bets), no sentido de coibir a atuação de instituições financeiras ou de pagamento que operem com empresas não legalizadas pela SPA?



2. Existem números ou indicadores sobre transações suspeitas ou irregularidades identificadas nesse período, especificamente envolvendo empresas não habilitadas?
3. Há planos de reforço institucional, designação de pessoal, abertura de frentes de trabalho ou desenvolvimento de ações conjuntas com outros órgãos — como COAF, Receita Federal, Polícia Federal e a própria Secretaria de Prêmios e Apostas — com vistas a ampliar a eficácia da fiscalização e repressão a esse tipo de atividade?

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA) tem desempenhado papel central na implementação do novo marco regulatório do setor de apostas no Brasil, com foco na regularização, transparência e arrecadação. O combate à atuação de empresas que exploram jogos e apostas sem o devido licenciamento não é apenas uma questão de arrecadação fiscal, mas de proteção social. Essas empresas atuam à margem da lei, promovendo práticas que facilitam a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas e o estímulo a atividades ilícitas, muitas vezes atingindo especialmente públicos vulneráveis.

Nesse cenário, a atuação do Banco Central — por meio da regulação e fiscalização das instituições financeiras e de pagamento — é peça-chave no enfrentamento às chamadas bets ilegais. O princípio do “follow the money”, amplamente reconhecido como estratégia eficaz no combate a crimes financeiros, deve orientar as ações integradas de Estado no bloqueio de recursos e interrupção de canais financeiros que sustentam a operação dessas plataformas irregulares.

Diante da relevância do tema e da necessidade de reforçar a transparência e o controle sobre o setor, este requerimento busca obter um panorama das medidas já adotadas pelo Banco Central, seus resultados e as ações previstas



para os próximos meses.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

